DECRETO N° 016/16, DE 24 DE MAIO DE 2016

"Declara facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1. Fica declarado facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Artigo 2. Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralização.

Artigo 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de maio de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal